

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 37

Brasília-DF, 14 de Setembro de 2007

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 1330, de 11 de setembro de 2007

Remover, a pedido, a servidora MARIA ALICE DO RÊGO NERY MOURA, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe S, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1062940, da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão para a Controladoria Regional da União no Estado do Piauí, conforme informações constantes no processo nº 00190.024646/2007-77.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e no art. 32 da Portaria nº 671, de 13 de setembro de 2006, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

PORTARIA

Nº 1331, de 11 de setembro de 2007

Conceder 90 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/01/1998 a 07/01/2003, ao servidor VALÉRIO VICTORINO ANDRÉ COELHO, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 7092852, em exercício na Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação da Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle da Secretaria Federal de Controle Interno, pelo período de 24 de setembro a 22 de dezembro de 2007, para participar do Curso Intensivo de Inglês, promovido pelo Instituto Latino-Americano de Línguas - ILAL, conforme informações constantes no processo nº 00190.022872/2007-13.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1252, de 28 de agosto de 2007, que concedeu Licença para Capacitação ao servidor ROGÉRIO KLEIN SALLES, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1104892, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Meio Ambiente da Diretoria de Auditoria da Área de Infra-Estrutura da Secretaria Federal de Controle Interno, com o objetivo de participar dos cursos de Prática em Projetos Ambientais e Inglês, oferecidos, respectivamente, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC Rio e pelo Brasas English Course, onde se lê: de 04/09 a 05/12/2007, leia-se: de 04/09 a 02/12/2007. Processo nº 00190.023469/2007-10.

2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 899, de 5 de julho de 2007, resolve:

PORTARIA

Nº 1395, de 21 de setembro de 2007

Conceder Abono de Permanência à servidora VALÉRIA AUXILIADORA RODRIGUES ALVES AFFONSO, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 6093477, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de 08/09/2007, enquanto permanecer em atividade e até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.026879/2007-12.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 899, de 5 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2007, resolve:

PORTARIA

Nº 1333, de 11 de setembro de 2007

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor CARLOS AUGUSTO GOULART SANTOS, matrícula SIAPE nº 6092923, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 11 de setembro de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 14 a 18 de abril de 2008.

PORTARIA

Nº 1339, de 13 de setembro de 2007

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE BRITTO FILHO, matrícula SIAPE nº 1283890, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 15 de setembro de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 03 a 21 de dezembro de 2007.

PORTARIA

Nº 1348, de 14 de setembro de 2007

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor FRANCINALDO DOS SANTOS ROSADO, matrícula SIAPE nº 1098526, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 15 de setembro de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 17 a 23 de dezembro de 2007.

PORTARIA

Nº 1351, de 14 de setembro de 2007

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora DENISE SILVA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 6093396, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 11 de setembro de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 05 a 15 de novembro de 2007.

PORTARIA

Nº 1354, de 14 de setembro de 2007

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor RODRIGO VIEIRA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1539376, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 15 de setembro de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 02 a 08 de dezembro de 2007.

PORTARIA

Nº 1356, de 14 de setembro de 2007

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor WILLIAM GUEDES, matrícula SIAPE nº 1459878, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 10 de setembro de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 10 a 29 de dezembro de 2007.

PORTARIA

Nº 1358, de 14 de setembro de 2007

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOSÉ CARLOS DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 1168509, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 11 de setembro de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 07 de janeiro a 04 de fevereiro de 2008.

PORTARIA

Nº 1360, de 14 de setembro de 2007

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor CLEMENTINO LUIZ DE MIRANDA LOPES, matrícula SIAPE nº 1282583, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 11 de setembro de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 31 de dezembro de 2007 a 10 de janeiro de 2008.

PORTARIA

Nº 1371, de 14 de setembro de 2007

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora SIMEI SUSÃ SPADA, matrícula SIAPE nº 0221136, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 19 de setembro de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 15 a 19 de outubro de 2007.

PORTARIA

Nº 1335, de 11 de setembro de 2007

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias do servidor ISRAEL JOSÉ REIS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 93566, relativas ao exercício de 2007, ficando os dias relativos ao período de 15 a 29 de setembro de 2007, consignados para o período de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2007.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 1336, de 13 de setembro de 2007

Art. 1º Designar os servidores **JEFFERSON DE FREITAS MARTINS**, CPF nº 016.972.019-54 e seu substituto **ALAMBIAN DE SOUZA MELLO** CPF nº 034.896.967-86 como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO nº 09/2004**, firmado com a **RADIOBRÁS – EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A.**, cujo objeto é a publicação legal de interesse do **CONTRATANTE**, obedecida a determinação contida no Decreto nº 4.799, de 04 de agosto de 2003, na Lei nº 6.650, de 23/05/79, na Lei nº 4.680, de 18/06/65, na Lei nº 8.666/93 art. 25, caput, e as normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do **Sistema de Comunicação Social do Poder Executivo – SICOM** e feita nos órgãos ou veículos de divulgação oficiais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com as publicações feitas, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VI- Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/1993, que disciplina a matéria;

VIII- Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;

IX - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições nas publicações;

X - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XI - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria n.º 126, de 11 de setembro de 2006.

PORTARIA

Nº 1337, de 31 de agosto de 2007

Art. 1º Designar os servidores **MAIRA SOUZA RODRIGUES POVOA** CPF n.º 798.645.461-04 e seu substituto **LUIS SERGIO DE OLIVEIRA LOPES** CPF n.º 220.678.093-34, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO N.º 22/2007**, firmado com a empresa **M.A PONTES EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS E INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto é a aquisição de acervos bibliográficos visando o aprimoramento da gestão de controle de recursos nos municípios, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 05/2007 e seus anexos, e proposta da **CONTRATADA**, que integram, independentemente de transição.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

X - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA

Nº 1338, de 31 de agosto de 2007

Art. 1º Designar os servidores, **MAIRA SOUZA RODRIGUES POVOA** CPF n.º 798.645.461-04 e seu substituto **LUIS SERGIO DE OLIVEIRA LOPES** CPF n.º 220.678.093-34., como Representantes da Controladoria-Geral da

União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO N.º 21/2007**, firmado com a empresa **ROSA DO POVO COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, EPP**, cujo objeto é a aquisição de acervos bibliográficos visando o aprimoramento da gestão de controle de recursos nos municípios, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 05/2007 e seus anexos, e proposta da CONTRATADA, que integram, independentemente de transição.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

3) PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ATOS DA PRESIDENCIA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela Portaria CGU nº 625, datada de 28 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União-DOU, em 30 de agosto de 2006, prorrogada pela Portaria CGU nº 751, de 23 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 24 de outubro de 2006, com prazo reconduzido pela Portaria CGU nº 231, datada de 14 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial da União, em 16 de fevereiro de 2007, prorrogada pela Portaria CGU nº 448, de 17 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 18 de abril de 2007, com prazo reconduzido pela Portaria CGU nº 744, datada de 15 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União, em 18 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 1.241, de 24 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de agosto de 2007, o uso de suas atribuições legais estabelecidas no parágrafo 1º do art. 149 da Lei 8112/90, resolve:

PORTARIA

Nº 04, de 13 de setembro de 2007

Art. 1º - Designar a servidora MARCELA JACINTHO DOS SANTOS, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1309606, em exercício na Corregedoria-Geral Adjunta da Área de Infra-Estrutura da Controladoria-Geral da União, para atuar como Secretária nos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão acima referida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4) CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ

ATOS DO CHEFE

CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SFC nº 40, de 14 de março de 2001, e tendo em vista o disposto no seu § 1º do artigo 10, resolve:

PORTARIA

Nº 1324, de 10 de setembro de 2007

Art. 1º Instituir o Comitê de Avaliação de Desempenho Individual – CADI no Estado do Pará, com as seguintes finalidades:

I – julgar os recursos interpostos quanto à avaliação de desempenho individual;

II – acompanhar o processo de avaliação de desempenho individual, com o objetivo de identificar distorções e de aprimorar a sua aplicação;

III – avocar para a sua análise os casos de avaliação em que o servidor tenha recebido pontuação com desvio superior a vinte e cinco por cento em relação à média das avaliações de desempenho individual;

IV – outras que venham a ser atribuídas pelo dirigente máximo da subunidade.

Art. 2º Designar os ocupantes dos cargos em comissão da CGUPA e os representantes dos servidores, como membros do CADI.

CLAUDIO PACHECO VILHENA	Chefe da CGUPA
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA NEGRÃO	Assistente
JEFFERSON MEDEIROS DOS SANTOS	Assistente
JOSÉ CARLOS REZENDE B. DOS SANTOS	Assistente
EDSON SANTA BRIGIDA FRAGOSO	Assistente
SOLANGE REGINA MOREIRA DE SOUSA	Representante dos Servidores-Titular
EDGARD AUGUSTO DE OLIVEIRA	Representante dos Servidores-Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE

CGU REGIONAL/ES

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE agosto-2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1460118	MARCOS FONSECA SANTOS	AFC	MQC4662	F	F	F																	F												4	
1499966	RAQUEL COSTA DE ALMEIDA JUNQUEIRA	AFC	MTN0133							V			V																							2
197349	JOÃO TADEU DE CASTRO BATISTA	AFC	MTO1115		F	F												F																	3	
1226164	JOSÉ EUCLIDES CAVALCANTE	AFC	MTI0743									V																					V		2	

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V – Visita

CGU REGIONAL/MG

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: AGOSTO/2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1515924	Aline Halim Saliba	AFC	HEW4004																															F		1
149262	Angelica Alves Nogueira	AFC	HCL3245																											F	F		F		3	
1502765	Diovana Nogueira Guadanini	AFC	HBV6694																														F		1	
1478316	Gladson de Souza Santos	AFC	GZD7036																											F	F	F		F		4
1483867	Glauco Soares Ferreira	AFC	LOW5390																					F											1	
1459991	Hélio Justino Mattos Filho	AFC	LVE0801																													F			1	
1459949	Tatiana Gontijo Machado	AFC	HBA4939																					F				F	F	F		F			5	

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V – Visita

CGU REGIONAL/MS

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: JULHO/2007**

MAT.SIAPE	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1538428	RAFAEL AYOROA RAMOS	AFC	HSI2481																				A			A	A	A	A	A			A	A	8

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/MS

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: AGOSTO/2007**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1503246	CARLOS ANTONIO MENEGHETTI	AFC	INF7365						F	F	F	F	F											F											6
1538421	CLAUDIO RAFAEL MENDES COSTA	AFC	HRR9740								F		F																						2
1538423	DANIEL CARLOS SILVEIRA	AFC	HSI8778	F		A											F	F																	4
1504544	DJALMA PEÇANHA GOMES	AFC	LNI6615		F												F							F							F				4
1501133	JOSÉ PAULO J.BARBIERE	AFC	CWL8870	F	F	F			F	F								F																	6
1501830	LEANDRO MARQUES DE SÁ	AFC	KPD1277	F																				F											2
1503271	LUIS GUSTAVO MALULI MENDES	AFC	DPN0765		F	F			F	F	F	F	F											F	F	F	F				F	F			13
1538426	MARIO ABRAHÃO ABDALA FILHO	AFC	HSA2787						F	F	F	F	F			F				F			F	F	F										10
1500728	NELSON ROGERIO DE LIMA	AFC	HSI7087																												F	F	F	F	4
1538428	RAFAEL AYOROA RAMOS	AFC	HSX2481	A					F	F	F	F	F				F																		7
1483097	ROBERTO QUINTELA FORTES	AFC	DYB9526		F	F			F	F	F	F	F				F					F													9

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/MT

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: AGOSTO/2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS		
1171529	Alex Luiz Pinto de Campos Junior	AFC	JZN-0796	A	A	A			A	A	A	A	A			A	A	A																		11	
1572393	Frederico Carneiro Goncalves	AFC	JGM-5746																							F	F				F					3	
1572053	Mauro Kosis	AFC	KSE-5779						F	F	F	F	F			F	F	F	F	F																10	
15723879	Ricardo Cesar Carromeu Dias	AFC	HSX-3793	A	A	A			A	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A	A	A											16	
1461620	Suélia Inácio de Jesus	AFC	JZZ-3676							F	F																									2	
1572078	Dirce Leite de Campos Neta	AFC	KAE-6695						F	F	F	F																									4

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU REGIONAL/PA

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: Agosto 2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS		
1063598	Elane Cristina Nunes Fiel	AFC	JVF7689	A	A	A																															3
1450048	Edgard Augusto de Oliveira	AFC	JVE8242	A	A	A																															3
1503748	Gabriel Caleffi Estivalet	AFC	JGY2336		A				A	A	A	A	A			A	A		A	A			A	A						A	A	A	A	A		17	
1281484	Mariza Mauyme Nagano	AFC	JUH0577						A	A	A	A	A			A	A		A	A			A	A						A	A					13	
1538419	Oswaldo Trindade Carvalho	AFC	JUY3518						A	A	A	A	A			A	A		A	A										A	A	A	A	A		14	

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU REGIONAL/PR

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/07

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1371711	FABIANO MOURÃO VIEIRA	AFC	AVV0708	A	A	A	A	A																		A	A	A	A	A					10

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/PR

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: AGOSTO/07

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1371711	FABIANO MOURÃO VIEIRA	AFC	AVV0708							A	A	A	A			A	A	A	A	A							A								10

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/PR

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: AGOSTO/2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1501361	ROBERTO JOÃO DE ABREU	AFC	AKK8060																											V	V		V	V	4

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/PE

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS AGOSTO/07

MAT. SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1101430	CRISTINA MARSOL MÚRCIA DE ALBUQUERQUE	AFC	KJU 1924																	A									A		A	A	A	5		
1460050	LEANDRO ARAÚJO DE ALMEIDA	AFC	KJW 8851													F	F	F																	3	
1538429	RENATA AVELAR DA FONTE	AFC	KHC 9157			F					F																								2	
1459941	MARGOT MABESOONE MELO	AFC	KIO 5832														F	F	F							F									4	
1369524	RODRIGO CALDAS DANTAS	AFC	KJK 7244																			F		F								F	F		4	
1538431	FLÁVIO ALVES CARLOS	AFC	KHP 8909																			A	A	A	A	A			A						6	
1483028	ALEXANDRE CHAVES PÉREZ FILHO	AFC	JGN 1829																F																1	
1459939	KÁTIA PEREIRA DOS SANTOS	AFC	KHU 7779																						V											1
1096615	FÁBIO DA SILVA ARAÚJO	AFC	KJR 9457														F	F											F				F		4	
1344690	RILDO TEIXEIRA LEITÃO JUNIOR	AFC	KMA 0376																			F	F	F	F	F			F	F	F		F		9	
1538435	IVANILDO ALVES DE CARVALHO FILHO	AFC	KKX 3285																															V		1
1538434	FERNANDA MONTENEGRO CALADO	AFC	KHR 4499																															V		1
1539542	RUITÁ LEITE DE LIMA NETO	AFC	KJW 5481																															V		1
14600323	NAILMA DE FÁTIMA SILVA ARAÚJO	AFC	KKN 1294	F	F	F										F	F	F																		6

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte no valor máximo de R\$ 17,00

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- A - Auditoria
- F - Fiscalização
- D - Diligência
- V – Visita

CGU REGIONAL/RJ

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Junho

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1460040	Jorge Marques da Silva	AFC	LTP0699																									V	V	V	V	V			5

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU REGIONAL/RJ

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Julho

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1446035	Lirrane da Fonseca Rodrigues	AFC	LTC0044		F	F	F	F	F				F	F	F	F			F	F	F	F	F			F	F	F	F	F			F	F	21
1459915	Carlos José Coelho da Cunha	AFC	MQK6604																								F	F	F	F			F	F	6
1462464	Flavia Teixeira Marques dos Santos	AFC	LRN0989																								F	F	F	F			F	F	6

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU REGIONAL/RJ

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Agosto

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1358807	Adriana de Oliveira Resende	AFC	HMS2225	F	F	F			F	F	F	F	F			F	F	F	F	F				F					F						15
1540135	Luiz Carlos Gomes Correia	AFC	LCC3027													F	F	F	F	F			F			F	F								9
1446035	Lirrane da Fonseca Rodrigues	AFC	LTC0044	F	F	F																													3
1308609	Luiz Fernando Seabra Monteiro Lázaro	AFC	JFZ8692														A	A	A	A			A			A	A		A	A	A	A		11	
377558	Paulo Domingos Corrêa Júnior	AFC	KXO0435	F	F	F			F	F	F	F	F			F	F	F	F	F			F	F	F	F	F			F	F	F	F	F	23
1539624	Leonardo Dimuro de Moura Brasil	AFC	LQG0874						A	A	A																								3
1462464	Flavia Teixeira Marques dos Santos	AFC	LRN0989	F	F																									F	F	F			5
1461444	Mauricio Martins Callado	AFC	LCV8576	F	F	F			F	F	F	F	F			F	F	F	F	F			F			F	F			F	F	F	F	F	21

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/RS

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: MARÇO/2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
148386-7	Glauco Soares Ferreira	AFC	LOW5390								A	A				A	A	A			A	A						A	A	A	A	A		12	

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/SP

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: AGOSTO/2007**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1450252	Cristina Ishimine Cerveira da Silva	AFC	DGZ3756														A	A	A	A	A			A	A	A	A								9
1460035	Georgia Ribeiro Botelho Junqueira	AFC	LOC4191														A	A	A	A	A			A	A	A	A								9
1460009	Sérgio Utiyama	AFC	CIM1239						A	A	A	A	A				A	A	A	A	A														10

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/SC

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: AGOSTO/2007**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1362042	Jean Rene Gevaerd	AFC	MBX-4271	F	F	F				F	F					F	F	F	F	F			F	F		F	F			F					16

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/SE

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: AGOSTO/2007**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS		
1339231	ALEX PEREIRA MENEZES	AFC	HZX-2362																					F	F	F	F									4	
1464258	ANDRÉ GUSTAVO DE MEDEIROS SIMÕES	AFC	MNB 1872						F	F	F	F	F			F	F	F	F	F			F	F						F	F	F	F	F			17
1435458	DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO	AFC	DEZ 3343																				F							F	F	F	F	F			6
1206546	GEILSON DE CARVALHO LEÃO	AFC	HZR-6412						F	F	F	F	F			F	F	F	F	F			F	F	F	F	F									15	
1454579	ROSANA CLEMENTE CARDOSO	AFC	JGQ-9760							F	F	F	F			F	F	F	F	F			F	F	F	F	F									14	
1539077	SANDRO MENEZES DA SILVA	AFC	KKX-8203						A		A	A				A									A											5	

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 37

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 14 de Setembro de 2007.

HEDER SILVA E NORONHA
Coordenador Geral de Recursos Humanos – Substituto